

Resolução 129/92 - CONSEPE

**Indefere renovação de Dedicção Exclusiva do Professor
Luiz Carlos Canabarro Machado, do CEART.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- constante do Processo nº 12/920, referente ao Relatório de Dedicção Exclusiva III, originário da CPPDES/PROEN, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em reunião de 10.06.1992;
- a deliberação do plenário deste Conselho em reunião de 14.07.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Indeferir a solicitação de renovação de Dedicção Exclusiva do Professor Luiz Carlos Canabarro Machado, lotado no Centro de Artes, pela não apresentação da documentação comprobatória do desempenho no 1º semestre de 1991.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de julho de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente